CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 381 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, possa estudar a possibilidade de priorizar os artistas de Itabirito, para apresentação na Julifest.

Justificativa: A Julifest criada pelo Prefeito Juninho em 1990 se tornou uma das maiores festas julinas do nosso estado. Gera importantes benefícios para nossa cidade, fortalecimento da nossa arte e cultura, turismo cultural, comércio e economia. É também uma forma de incentivar os artistas locais.

Itabirito, 26 de Junho de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 23/06/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 26/06/2023
PRESIDENTE